



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3258/2024
26/06/2024 - 15:44
PL 100/2024

PROJETO DE LEI

“Denomina ‘Rubens Eduardo Pereira de Oliveira’ o logradouro público do Loteamento Parque dos Pássaros que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Rua 01 (um)** do **Loteamento Parque dos Pássaros** passa a denominar-se **‘Rubens Eduardo Pereira de Oliveira’**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 3258/2024
26/06/2024 - 15:44
PL 100/2024

JUSTIFICATIVA

Rubens Eduardo Pereira de Oliveira nasceu em Salto - SP e mudou-se com a família para Indaiatuba muito cedo, onde viveu por 76 anos. Foi criado basicamente por sua mãe, Olga Dotta de Oliveira, já que seu pai faleceu quando ele ainda tinha dois anos de idade. Era casado com Helenir Pansonato de Oliveira, com quem teve dois filhos: Daniela Cristina de Oliveira e Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Júnior.

Iniciou sua vida profissional no extinto Banco Lavourinha na década de 1960, tendo permanecido no Banespa – que o substituiu – até sua aposentadoria na década de 1990, passando por diversos cargos e funções. Foi muito conhecido em Indaiatuba devido ao tempo em que trabalhou no banco, sendo admirado por sua gentileza e honestidade. Além do trabalho, dedicou o seu tempo no cuidado com a esposa e os filhos.

Sempre foi apaixonado por futebol, tendo participado de campeonatos locais na função de goleiro. Também participava ativamente das entidades ligadas ao Banespa e foi sócio do Indaiatuba Clube desde jovem, tendo exercido o cargo de Tesoureiro quando fez parte de sua diretoria.

Rubens Eduardo Pereira de Oliveira era dono de um caráter ímpar. Passou por muitas dificuldades ao longo de sua vida mas nunca se deixou abalar por nenhuma delas, tendo sido exemplo de força, coragem, determinação e resiliência.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2024.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



OFÍCIO Nº. AP 151/2024

Indaiatuba, 28 de maio de 2024

A sua Excelência, a Senhora
Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Rua das Primaveras, nº 210
13.345-20 – Indaiatuba – SP

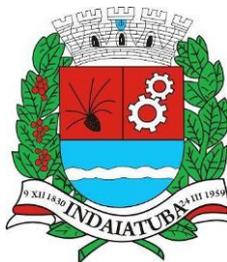
Senhora Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, solicitação para o aval dessa conceituada Secretária, no sentido de homenagear **Rubens Eduardo Pereira de Oliveira** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Secretária/Departamento de Preservação da Memória.

Atenciosamente,

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador



Biografia

Rubens Eduardo Pereira de Oliveira nasceu em Salto - SP e mudou-se com a família para Indaiatuba muito cedo, onde viveu por 76 anos. Foi criado basicamente por sua mãe, Olga Dotta de Oliveira, já que seu pai faleceu quando ele ainda tinha dois anos de idade. Era casado com Helenir Pansonato de Oliveira, com quem teve dois filhos: Daniela Cristina de Oliveira e Rubens Eduardo Pereira de Oliveira Júnior.

Iniciou sua vida profissional no extinto Banco Lavourinha na década de 1960, tendo permanecido no Banespa – que o substituiu – até sua aposentadoria na década de 1990, passando por diversos cargos e funções. Foi muito conhecido em Indaiatuba devido ao tempo em que trabalhou no banco, sendo admirado por sua gentileza e honestidade. Além do trabalho, dedicou o seu tempo no cuidado com a esposa e os filhos.

Sempre foi apaixonado por futebol, tendo participado de campeonatos locais na função de goleiro. Também participava ativamente das entidades ligadas ao Banespa e foi sócio do Indaiatuba Clube desde jovem, tendo exercido o cargo de Tesoureiro quando fez parte de sua diretoria.

Era dono de um caráter ímpar. Passou por muitas dificuldades ao longo de sua vida mas nunca se deixou abalar por nenhuma delas, tendo sido exemplo de força, coragem, determinação e resiliência.



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjcxNTQ=

Número / Ano

2743/2024

Data / Horário

29/05/2024 - 10:00

Assunto

Solicito homenagem ao Sr. Rubens Eduardo Pereira de Oliveira com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

PROT-CMI 3258/2024
26/06/2024 - 15:44
PL 100/2024**Interessado(a)**

Vereador - Alexandre Carlos Peres

Natureza do Processo

Administrativo

Tipo de Documento

Ofício Enviado nº 659/2024

Número de Páginas

12

Recebido por:

marcio.busch

Chave de Acesso

59a64ca7-edf2-4d8a

Consulta de Protocolo: <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3258/2024
26/06/2024 - 15:44
EJ 100/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 050 /2024

Indaiatuba, 12 de junho de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 151/2024, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **038/2024** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura


João Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3258/2024
26/06/2024 - 15:44
PL 100/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 038/2024

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 151/2024 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Rubens Eduardo Pereira de Oliveira**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 12 de junho de 2024.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA 
Secretária Municipal de Cultura

Carlos Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROT-CMI 3258/2024
26/06/2024 - 15:44
PL 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 659/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicito homenagem ao Sr. Rubens Eduardo Pereira de Oliveira com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho 24/06/2024
Unidade de Origem Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino Protocolo
Status Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 24 de junho de 2024.

Thiago Souza
Diretor de Departamento